



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP 13910-027 - Fone/Fax. (19) 3867-9738

**EDITAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA-SP e PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, RÔMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO**, nomeado pela Portaria nº 1.018, de 11 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nºs 1.664, de 23 de maio de 2006 e 2.145, 17 de abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** a íntegra do Projeto de Lei Complementar e os Anexos I ao V, que institui o novo Plano Diretor e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento territorial no Município de Jaguariúna, que foi protocolado na Câmara Municipal de Jaguariúna em 11 de novembro de 2021.

Os autos do processo administrativo nº 5466/2021 instruíram o Projeto de Lei Complementar que institui o novo Plano Diretor e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento territorial no Município de Jaguariúna.

Secretaria de Planejamento Urbano, aos 12 de outubro de 2021.

**Rômulo Augusto Arsufi Vigatto**  
**Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor**  
**Secretário de Planejamento Urbano**